

Perguntas Frequentes: Requisitos para uso das marcas registradas FSC® por detentores de certificado (FSC-STD-50-001 V2)

20 de novembro de 2017

1. Transição para a nova versão

- a. É esperado que os usuários das marcas registradas façam muitas alterações ao fazer a transição para a nova versão da norma?**

Não, a maioria dos detentores de certificados não terão de fazer qualquer alteração na forma em que utilizam as marcas registradas FSC a menos que desejarem.

- b. Como sei o que mudou e o que não mudou?**

Um documento comparando as versões e destacando todas as alterações foi publicado juntamente com a norma. Ele também indica se a alteração requer uma alteração pelos usuários ou se é apenas um esclarecimento. O documento pode ser encontrado no [website do FSC](#).

- c. Ainda podemos usar os materiais produzidos e aprovados com a versão 1-2 da norma?**

Sim, todos os materiais aprovados podem ser usados até findarem.

- d. Podemos começar a usar a versão 2 da norma imediatamente após sua publicação?**

A norma entra em vigor em 1 de março de 2018 e só pode ser usada a partir data. O período entre a publicação e a data de vigência existe para proporcionar às certificadoras, detentores de certificados e ao FSC tempo suficiente para preparar ferramentas e processos para serem utilizados com a nova versão.

- e. Qual é o período de transição para começar a usar a nova versão da norma?**

O período de transição é de 12 meses, começando em 1 de março de 2018 e finalizando em 28 de fevereiro de 2019.

2. Sistema de gerenciamento de uso das marcas registradas

- f. Fizemos um acordo com a nossa certificadora no qual não precisávamos enviar todos os usos repetidos de selos para aprovação, podemos continuar com esse acordo?**

Você pode acordar com a sua certificadora sobre o meio de transição para o sistema de gerenciamento de uso das marcas registradas descrito no Anexo A da versão 2 da norma.

g. Participamos do piloto para autoaprovação, como continuamos?

Vide item 2. f) acima.

h. Gostaríamos de começar a utilizar o sistema de gerenciamento de uso das marcas registradas como detentor de certificado, mas quem nos ajudará se tivermos dúvidas?

Sua certificadora ainda estará disponível para quaisquer dúvidas que você possa ter sobre o uso das marcas registradas FSC, mesmo se tiver um sistema de gerenciamento de uso das marcas registradas em vigor.

i. Preferiríamos encaminhar aprovações de uso das marcas registradas para nossa certificadora. Podemos continuar a fazer isso?

Os detentores de certificado podem optar por implementar o sistema, mas você também pode optar pelo procedimento de aprovação de sua certificadora.

j. Como posso obter o treinamento necessário para o sistema de gerenciamento de uso das marcas registradas.

O FSC possui um curso de treinamento online sobre uso de marca registrada para detentores de certificado disponível na [plataforma FSC eTraining](#). Por favor, entre em contato com sua certificadora para mais informações sobre o acesso.

3. Elemento para rotulagem e promoção

k. A norma proporciona flexibilidade para selecionar informações para rotulagem e promoção. Como posso ter certeza que estamos cumprindo com as normas nacionais de certificação e comercialização?

Se utilizar os elementos completos para rotulagem e promoção especificados na norma, é muito provável que as exigências nacionais sejam atendidas. Se optar por não utilizar alguns elementos, é recomendável que você verifique se isso está em linha com as exigências aplicáveis no país onde os materiais serão distribuídos.

l. Onde encontro mais informações sobre as exigências em países específicos?

As exigências específicas são fornecidas mais frequentemente nos websites de agências de proteção ao consumidor nos países. Além disso, os escritórios nacionais do FSC podem conseguir ajudar com aspectos sobre o uso da marca de certificação em seu próprio território. Você pode encontrar a lista de escritórios nacionais FSC no [website do FSC](#).

m. Como posso criar diferentes versões dos selos para diferentes necessidades?

O Label Generator no Portal Trademark foi ajustado para que os elementos possam ser escolhidos de acordo com as necessidades do usuário. Por favor, entre em contato com a sua certificadora se não tiver acesso ao portal.

4. Uso de símbolo de marca registrada

n. Onde encontro o documento listando os símbolos corretos por país?

A lista de registro da marca (*Trademark Registration List*) pode ser encontrada no [Portal Trademark](#) (em 'Resource Center') e em [Marketing Toolkit](#).

o. Por que a lista não está mais incluída como anexo da norma?

Conforme o registro de marcas avançou e o número de marcas registradas aumentou, a lista se tornou tão extensa que não era prático tê-la como anexo da norma revisada. Além disso, atualizações podem ser perdidas se não forem refletidas como atualizações na norma.

5. Decisão sobre selo MISTO

p. O selo MISTO mudará?

Toda a comunicação sobre a mistura de materiais no sistema FSC será revisada em 2019 com base na estratégia de madeira controlada que está sendo desenvolvida em 2018 e nos resultados entregues pela última norma de madeira controlada.

q. Por que isso não foi decidido ao mesmo tempo que a revisão da norma?

Não houve consenso suficiente entre as partes interessadas para acordar as alterações específicas ao texto de selo Misto neste momento. A nova estratégia de madeira controlada fornecerá orientação para embasar a discussão e a decisão final sobre a questão.

r. Quando saberemos sobre a decisão.

A decisão será tomada em no máximo um ano após a estratégia de madeira controlada ser aprovada. É esperado que a estratégia de madeira controlada seja aprovada até o final de 2018.

6. Acordos especiais

s. Tínhamos um acordo especial para utilizar o selo em um tamanho menor para um produto bem pequeno, o que acontece com ele agora?

A versão 1-2 da norma será excluída em 1 de março de 2019. Se sua aprovação especial tiver se tornado obsoleta com a nova norma, ela também será excluída e você só poderá continuar a operar baseado na norma revisada.

7. Acordos de licença

t. Haverá novos acordos de licença para os detentores de certificado assinarem?

Sim, o FSC está elaborando um novo acordo de licença das marcas registradas para detentores de certificado que será finalizado e implementado em 2018.

u. Como podemos assinar?

O FSC está explorando novas ferramentas para autenticação de assinatura digital e rastreamento de licença digital e fornecerá detalhes com bastante antecedência.

v. Podemos começar a usar a nova norma antes de assinarmos o novo acordo de licença?

Sim. Caso haja algum conflito entre a norma em sua versão mais recente e o acordo de licença em vigor, a norma prevalecerá. Portanto, em caso de dúvidas quanto aos requisitos de uso e aprovação das marcas registradas, você deve primeiro consultar a norma.